



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 51/2019 - CM

Toledo, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo - PR



Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

Senhor Promotor,

Informo que, conforme disposto no Ofício nº 45/2019 - CM, de 30 de abril de 2019, referente ao encaminhamento de documentos para conhecimento e análise, foi publicada a Portaria nº 87, de 7 de maio de 2019, em anexo, que instaura Sindicância para apurar a ausência de publicações das pautas das sessões, conforme fatos narrados no Protocolo sob nº 795/2019.

Informo ainda que, conforme Ofício nº 49/2019-CM, de 8 de maio de 2019, sob processo 21690/2019, em anexo, foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo a designação de Advogado do Município para confecção de parecer jurídico acerca da possibilidade de convalidação das sessões e das votações das matérias aprovadas nas sessões elencadas no referido protocolo, além de manifestação quanto a constitucionalidade formal das normas aprovadas.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal